



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº. 17/2022.

Da autoria da Mesa Diretora, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Concede revisão geral anual dos vencimentos aos servidores, aposentados e pensionistas do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”**.

Segundo a justificativa do referido projeto de lei, o mesmo “visa precipuamente corrigir distorção nos salários dos servidores em face da inflação ocorrida nos últimos dois anos em que não houve tal revisão”. Já com relação ao jurídico desta Casa de Leis, o mesmo expõe que “a iniciativa para a apresentação do projeto de lei ordinária se encontra formalmente em ordem” e que ao apresentarem o estudo de impacto financeiro, elaborado pelo Departamento Financeiro desta Edilidade, que concluíram pela possibilidade de concessão de revisão no aporte de 11,5% (onze e meio por cento) nos salários dos servidores, não desrespeita os limites constitucionais e aqueles previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal; assim, o subscritor do parecer jurídico opinou pela constitucionalidade formal e material da presente propositura.

Assim, reuniram-se as Comissões em conjunto e resolveram apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidades e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 22 de março de 2022.

Comissão de Justiça

**Edivaldo Pereira Campos
PRESIDENTE**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº. 17/2022. (22.03.2022, continuação)

Comissão de Justiça

André Luis Rocha Pierobon
SECRETÁRIO

Antonino Carlos Soares
MEMBRO

Comissão de Finanças e Orçamento

Diego de Castro Pereira
PRESIDENTE

Marcos Antonio do Carmo Fuly
SECRETÁRIO

Wagner Teixeira de Oliveira
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 3700370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Daniel Soares** em 24/03/2022 15:57

Checksum: **DA5386ED0A35EA6E8BA5E29D80663BE97A7D349D69621ABF71A5D5862ADFAC4C**

Assinado eletronicamente por **Pierobon** em 28/04/2022 13:37

Checksum: **458DC244B2C6354803C66818F6BBE0D67C746899476C26325192D010F7CD7FD2**

Assinado eletronicamente por **Fuly** em 28/04/2022 13:48

Checksum: **DEF8F2333766D1E34132FAB70BF9723E6D029BA3D4B699FD8CDA269843FFB89F**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 3700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

